



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS
Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia
CEP: 48.445-000 CNPJ: 13.393.178/0001-91 Tel. (75) 3593-2180
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 52, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Nomeia Comissão para apurar Dívida Ativa do Município de Heliópolis e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e no que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, parágrafo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000 e a necessidade de apuração de créditos fiscais,

CONSIDERANDO, finalmente, que o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, exige que o Gestor Municipal proceda à cobrança da Dívida Ativa, desde que seja viável, sob pena de renúncia de receita,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear uma Comissão composta dos Servidores: SRA. VALDICE JESUS DE OLIVEIRA, CPF Nº 934.720.305-00, SR. IRANILDO OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF Nº 713.485.815-49 E A SRA. TAMIRIS DO NASCIMENTO RODRIGUES, CPF Nº 023.009.055-90, para sob a presidência do primeiro, apurar a Dívida Ativa Tributária e Não Tributária deste Município, atualizada até 31/12/2021, fornecendo relatório ao Gabinete do Prefeito, no prazo constante no DECRETO Nº 329 de 10 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Heliópolis, 10 de dezembro de 2021.

José Mendonça Dantas
PREFEITO